

REQUERIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

ILUSTRÍSSIMO DIRETOR-GERAL DA ANTAQ, SR. FRANCISVAL MENDES

Assunto: autorização para a construção e exploração de instalação portuária de Terminal de Uso Privado

Participo a Vossa Senhoria que a empresa TPL – TERMINAL PORTUÁRIO LOGÍSTICO S.A. (“TPL”), com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, conjunto 1.402, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-000, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 18.237.387/0001-60, pretende explorar e construir instalação portuária na modalidade de Terminal de Uso Privado, localizado na Foz do Rio Jurubatuba, s/n, Sítio Santa Cruz, Santos, SP, com as seguintes características principais:

a) Região geográfica na qual será implantada a instalação portuária: Foz do Rio Jurubatuba, s/n, Sítio Santa Cruz, no Município de Santos, SP.
(situação geográfica no sistema de coordenadas SIRGAS2000, conforme memorial descritivo contendo a situação geográfica completa);

b) Perfil das cargas a serem movimentadas: (i) **granel sólido** (i.i) **granel sólido vegetal:** soja, milho, açúcar, farelos, entre outros (i.ii) **granel sólido mineral:** adubos, fertilizantes, entre outros; (ii) **granel líquido:** biocombustíveis, etanol, combustíveis e derivados de petróleo, entre outros combustíveis; e (iii) **carga geral:** celulose.

c) estimativa do volume de cargas: 20 milhões de toneladas/ano, sendo: 8 milhões de toneladas/ano de granéis sólidos vegetais; 6 milhões de toneladas/ano de granéis líquidos, 3 milhões de toneladas/ano de celulose e 3 milhões de toneladas/ano de granéis sólidos minerais.

Com fundamento nos artigos 8º e 9º da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, bem como nos artigos 13, V, "c", 14, III, "c", 27, XXII, e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos artigos 26 e 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, venho manifestar interesse na obtenção de autorização para construção e exploração de instalação portuária na modalidade de Terminal de Uso Privado, nos termos da documentação anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento

São Paulo, 15 de abril de 2020.



DORIVAL PAGANI JUNIOR
Diretor administrativo-financeiro



JULIANE YAMAMOTO
OAB/SP n. 376.365